

DECRETO Nº 5838/87
de 09 de fevereiro de 1987 N.º 538 de 13/02/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
575.640,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 38, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

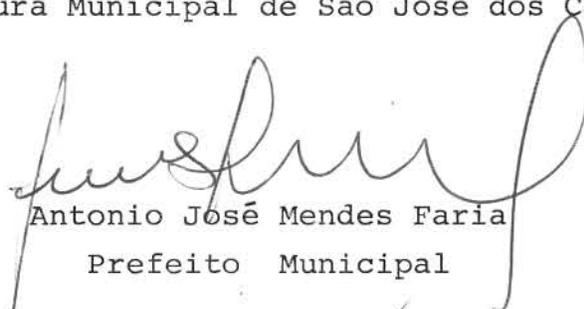
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 575.640,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

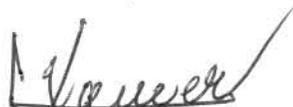
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social
12.10 - 15814862.60	Manutenção dos Institutos Maternos Infantis
12.10 - 3120	Material de Consumo 460.512,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 115.128,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Secretaria do Estado da Promoção Social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de fevereiro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

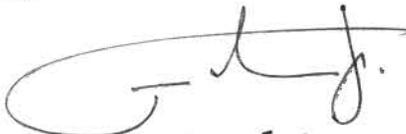

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 5838/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de fevereiro de 1987.


Jorge Cursino dos Santos
P/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos